



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI N° 831/2013

DENOMINA CAPELA MORTUÁRIA

O Prefeito Municipal de Anitápolis, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **DIÁCONO WALDEMIRO BATISTA**, a Capela Mortuária situada à Rua Protásio Guimarães, s/n, centro desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 21 de novembro de 2013.

Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 21 de novembro de 2013.

Waldemar Stuepp
Secretário de Administração,
Contabilidade e Finanças